



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 7.226, DE 7 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito-especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 312.442,65, destinado ao Departamento Municipal de Saúde para atendimento da Atividade 2027 e pagamento das despesas que específica, autorizada pela Lei Municipal nº 3.565, de 7 de maio de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado autorizada pela Lei Municipal nº 3.565, de 7 de maio de 2024;

DECRETA:

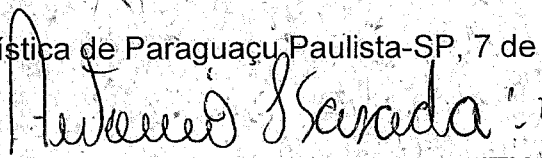
Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 312.442,65 (trezentos e doze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2024, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2027 e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito de R\$ 312.442,65 (trezentos e doze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 7 de maio de 2024.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIBETE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 08/05/2024 Edição: 830 / p. 3
Visto do servidor responsável: 

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Fone: (18)3361-9100 - E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br - Site: www.eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista
CEP 19703-061 - Paraguaçu Paulista-SP

DENGUE MATA! FAÇA A SUA PARTE!



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.226, de 7 de maio de 2024 Fls. 2 de 2

ANEXO I				
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	831	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DOS SUS - MAC	300.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
		302	036 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV	
	832	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DOS SUS -MAC	12.442,65
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		302	037 RESOLUÇÃO SS Nº 55 - CIRURGIA ÉLETIVAS D	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				312.442,65
ANEXO II				
Fontes de Recurso				
02	00			12.442,65
05	00			300.000,00
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$				312.442,65



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 08 de Maio de 2024

Ano I | Edição nº 830

Página 3 de 23

Secretaria de Gabinete-GAP

DECRETO Nº 7.226, DE 7 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 312.442,65, destinado ao Departamento Municipal de Saúde para atendimento da Atividade 2027 e pagamento das despesas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº 3.565, de 7 de maio de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado autorizada pela Lei Municipal nº 3.565, de 7 de maio de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 312.442,65 (trezentos e doze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2024, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2027 e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito de R\$ 312.442,65 (trezentos e doze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 7 de maio de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I			
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA
	831	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DOS SUS - MAC 300.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
		302 036	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV
		832	10.302.0029.2027.0000 PARCEIROS DOS SUS -MAC 12.442,65
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
		302 037	RESOLUÇÃO SS Nº 55 - CIRURGIA ELETIVAS D
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL RS			312.442,65

ANEXO II			
Fontes de Recurso			
02	00		12.442,65
05	00		300.000,00
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RS			312.442,65